



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

AUTO DE Penhora e Depósito

Processo n.º 0000379-70-2023-8-26-0539 efec VARA CÍVEL

Aos 14 dias do mês de julho do ano de 2023,
nesta Comarca de Ourinhos,

onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao Respeitável mandado junto, expedido na ação de Cumprimento de sentença que Paulo Alexandre Carvalho Freitas move a A. Donizete de Souza Móveis Planejados pela qual procedemos a penhora de bens abaixo descritos:

Uma motocicleta, marca Honda CG-150 FAN ESI, ano/modelo 2013, placa F1Y 3371 que avalio em R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Feito(a) a penhora nomeei como fiel depositário(a) Anderson Donizete de Souza

que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA efec VARA CÍVEL DESTA COMARCA, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário, que recebeu a cópia.

O OFICIAL DE JUSTIÇA Cristiani Esper da Luz

DEPOSITÁRIO _____

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CRISTIANI ESPER DA LUZ GOMES, liberado nos autos em 18/07/2023 às 09:47. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0000379-70-2023-8-26-0539 e código D86438A.